



A/C Mariane
(Inocent)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.826, de 02 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.857, de 17 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.857, de 17 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600871.200 – CONVÊNIO COM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES - CEFET-BG

3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (0826).....R\$ 1.920,00

SOMA.....R\$ 1.920,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600872.132 – APOIO TÉCNICO E ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (0636).....R\$ 1.920,00

SOMA.....R\$ 1.920,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL
Secretário Municipal de Administração em exercício



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.